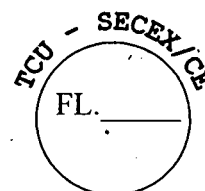




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará



TC 032.013/2010-8
Natureza: TCE
Responsável: Arcelino Tavares Filho (Ofício 2303/2012-TCU/SECEX-CE)

DESPACHO

Autorizo a prorrogação de prazo requerida pelo Senhor Arcelino Tavares Filho, por meio de sua advogada Thyciani Cabó Diógenes, para atendimento ao Ofício nº 2303/2012-TCU-SECEX-CE, por mais quinze dias a contar do término do prazo originalmente fixado, com base na delegação de competência feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator André de Carvalho. *e a PRT - 14/2007-SECEX-CE.*

SECEX/CE, 22/1/2013


MIGUEL OTIR LEITÃO JUNIOR
Chefe de Serviço